



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.232 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, não havendo expediente nas repartições públicas do Município de Alumínio, os dias:

- 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) em comemoração ao dia 28 de outubro, dia do funcionário público;
- 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira) véspera do Natal;
- 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, (segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira) que sucede o Natal e antecede o Ano Novo,

Artigo 2º - Aos servidores das repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, em regime de Escalas de Serviço, terão expediente normal de serviço nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de outubro de 2021.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

ARLINDO SALES
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/10/2021

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos